Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16 – De 17 de maio de 2016.
Autoria: Vereadores: Adalberto Gonini Júnior e Luiz Miguel Fudugli de Aquino

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO Pr. FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA PALOMARES".

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, **Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte:**

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art.1º Fica concedido o **Título de Cidadão Santa-rosense ao Pr. FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA PALOMARES**, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por sua brilhante atuação como Pastor Evangélico na cidade de Santa Rosa de Viterbo e pelos relevantes feitos em prol da comunidade, especialmente aos jovens santa-rosenses.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de maio de 2016.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO
PRESIDENTE

ADALBERTO GONINI JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.

Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora